



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 469/2021

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **MARIA DO CARMO DE BARROS CORTEZ**.

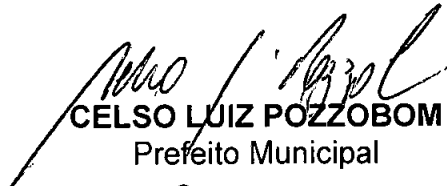
O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **MARIA DO CARMO DE BARROS CORTEZ**, matrícula 923711, portadora do RG n.º 1.949.605-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 361.447.709-68, nomeada em 01 de março de 2010, para ocupar o cargo de carreira de Professor (a), pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 2344/2021, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 5312 (cinco mil trezentos e doze) dias, ou seja, 14 (quatorze) anos, 06 (seis) meses e 22 (vinte e dois) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de março de 2021.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25 | março | 20 21
DE N.º 102.113
UMUARAMA 29 | 03 | 20 21
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS